



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 08.02.2021, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONECTORES, PATCH CORDS, ABRAÇADEIRAS, BATERIAS E ANILHAS, A FIM DE ABASTECER AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, COM A EMPRESA SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507814-90.2021.8.06.0000).

APT 01/ARP Nº 28/2020

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Italo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o subitem 12.2, da Cláusula 12, do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

“12. DO REAJUSTAMENTO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

(...)

12.2 Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

rias:

04100111.02.061.512.20147.15.33903000.1.00.00.0.20
04100111.02.061.512.20147.15.33903000.1.01.00.0.20
04100111.02.122.211.20012.15.33903000.1.00.00.0.20
04100111.02.122.211.20012.15.33903000.1.01.00.0.20
04200121.02.122.512.20539.15.33903000.2.70.00.1.20
04200121.02.122.512.20539.15.33903000.6.70.00.1.20
04200121.02.122.211.20009.15.33903000.2.70.00.1.20
04200121.02.122.211.20009.15.33903000.6.70.00.1.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 08/02/2021.

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2021.

PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE